

# TARPON

## INVESTMENT GROUP

### ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE CERTIFICADOS DE DEPÓSITO DE AÇÕES CLASSE A (BDRs)

"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários"

#### TARPON INVESTMENT GROUP LTD.

Channel House, Suite 3-105, Longfield Road, Southside, St. David's, Bermuda  
C.N.P.J. nº 08.665.255/0001-85 - CÓDIGO ISIN Nº BRTARPBR001

A **TARPON INVESTMENT GROUP LTD.**, companhia estrangeira, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nos termos da Instrução CVM nº 331, de 4 de abril de 2000, conforme alterada, sob o nº 80055, na qualidade de ofertante ("Companhia"), em conjunto com o **BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3064 - 13º andar, na qualidade de instituição líder ("Coordenador Líder"), comunicam, nos termos do disposto na Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e no artigo 29 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), o encerramento da oferta global compreendendo (i) oferta pública primária de certificados de depósito de ações Classe A de emissão da Companhia ("BDRs"), todos nominativos e escriturais, da espécie Patrocinado Nível II, cada BDR representando 1 ação Classe A de emissão da Companhia ("Ações Representadas por BDR"), registrados para negociação na Bolsa de Valores de São Paulo ("BOVESPA") sob o código "TARP11", ao preço de R\$22,00 por BDR, em mercado de balcão não-organizado, realizada no Brasil nos termos da Instrução CVM nº 332, de 4 de abril de 2000, conforme alterada, da Instrução CVM 400 e demais disposições legais aplicáveis e, ainda, com esforços de colocação no exterior, nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na *Rule 144A* do *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado ("Securities Act"), editada pela Securities and Exchange Commission ("SEC") ("Investidores Institucionais Qualificados") que sejam compradores qualificados, conforme definidos no *U.S. Investment Company Act of 1940* ("Compradores Qualificados"), em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *Securities Act*, e, nos demais países (exceto nos Estados Unidos da América e no Brasil), em conformidade com o *Regulation S* do *Securities Act*, editado pela SEC ("Regulamento S"), por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM ("Oferta Brasileira"); e (ii) ações Classe A de emissão da Companhia ("Ações da Oferta Internacional") e, em conjunto com as Ações representadas pelos BDRs, "Ações", nos Estados Unidos da América para Investidores Institucionais Qualificados que sejam Compradores Qualificados, em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *Securities Act*, e nos demais países (exceto nos Estados Unidos da América e no Brasil), em conformidade com o Regulamento S ao preço por Ação de US\$ 11,31 ("Oferta Internacional") e, em conjunto com a Oferta Brasileira, "Oferta Global". No contexto da Oferta Global, foram distribuídas 20.174.000 Ações (na forma de Ações da Oferta Internacional e de Ações Representadas pelos BDRs), incluindo a distribuição de 1.924.000 BDRs suplementares ("BDRs Suplementares"), em razão do exercício parcial da opção que foi concedida ao Coordenador Líder para atender o excesso de demanda constatado no decorrer da Oferta Brasileira ("Opção de BDRs Suplementares").

O montante total da Oferta Global foi de

## R\$ 443.828.000,00

Em reunião realizada em 14 de maio de 2007, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a Oferta Global, e em reunião realizada em 29 de maio de 2007, fixou o preço por Ação e o preço por BDR. Em reunião realizada em 28 de junho de 2007, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a emissão das ações classe A correspondentes aos BDRs Suplementares.

Os BDRs foram emitidos sob a forma nominativa escritural pelo **BANCO ITAÚ S.A. ("Depositário")**, de acordo com os termos do "Contrato de Prestação de Serviços de Emissão e Escrituração de BDRs" celebrado entre a Companhia e o Depositário. As Ações Representadas pelos BDRs serão mantidas em custódia no **THE BANK OF NEW YORK ("Custodiante")**, de acordo com o "Custodian Agreement" celebrado entre o Depositário e o Custodiante.

A OFERTA BRASILEIRA E O PROGRAMA DE BDR FORAM PREVIAMENTE SUBMETIDOS À CVM E REGISTRADOS SOB OS N.ºS CVM/SRE/REM/2007/024, CVM/SRE/BDR/2007/002, AMBOS EM 30 DE MAIO DE 2007.

#### DADOS FINAIS DA OFERTA BRASILEIRA

TIPO DE SUBSCRITOR	QUANTIDADE DE SUBSCRITORES	QUANTIDADE DE BDRS SUBSCRITOS
Pessoas Físicas	10.631	1.783.997
Clubes de Investimento	83	14.408
Fundos de Investimento	20	208.669
Entidades de Previdência Privada	0	0
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Estrangeiros Qualificados	33	18.254.000
Coordenador Líder	0	0
Instituições Subcontratadas	0	0
Participantes Especiais	0	0
Instituições Financeiras Ligadas à Companhia e/ou ao Coordenador Líder e/ou às Instituições Subcontratadas e/ou aos Participantes Especiais	1	250.000
Demais Instituições Financeiras	3	445.000
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Companhia e/ou ao Coordenador Líder e/ou às Instituições Subcontratadas e/ou aos Participantes Especiais	0	0
Demais Pessoas Jurídicas	178	31.426
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais Pessoas Ligadas à Companhia e/ou ao Coordenador Líder e/ou às Instituições Subcontratadas e/ou aos Participantes Especiais	0	0
Outros	0	0
Subtotal (Inclui os BDRs Suplementares)	10.949	20.987.500
BDRs Comprados no Âmbito das Atividades de Estabilização	0	(813.500)
<b>TOTAL</b>	<b>10.949</b>	<b>20.174.000</b>



"A(O) presente oferta pública/programa foi elaborada(o) de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 4890254, atendendo, assim, ao(a) presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública/programa."

#### COORDENADOR LÍDER E SOLE BOOKRUNNER

# CREDIT SUISSE

#### COORDENADORES CONTRATADOS

## HSBC

## CREDIT SUISSE

#### PARTICIPANTES ESPECIAIS



# TARPONINVEST.COM.BR



(11) 3231-3003